

 DADOS DO ATO

NORMA EM VIGOR

DECRETO N° 35, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 117, de 13 de agosto de 2025, que estabelece ^{Imprimir} ~~nominata~~ dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos, nomeia a Presidência deste Instituto, Designa a Diretoria Executiva e dá outras Providências.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 117, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - CONSELHO FISCAL

a) Representantes da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores:

Membros titulares: Carlise Barriquello

.... (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS PASSOS

Aos 18 dias do mês de março de 2026.

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL

Secretária Municipal de Administração

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 31/03/2026